



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 07/21, DE 08 DE ABRIL DE 2021

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o Período de Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, se encontrar ausente por motivo de consulta médica, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, conforme Despacho emitido com data de 17 de outubro de 2017, sob o n.º 6/2017.

A Câmara tomou conhecimento.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara deu início à Reunião, começando por apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo, aos Técnicos presentes na reunião e, particularmente, ao Senhor Vereador Carlos Santos ao qual desejou rápida recuperação.

Na sua intervenção, designadamente, no que respeita à temática "Covid-19, deu nota que, de momento, no concelho de Tábua temos apenas um caso ativo e identificado como tal.

Neste contexto e em sede de desconfinamento fez referência à reabertura das escolas, com exceção do Secundário, destacando também o comércio local que retomou a sua atividade de forma quase normal, considerando que a restauração, pastelarias e afins só podem exercê-la nas esplanadas e mediante algumas limitações.

Também, neste âmbito, destacou a reabertura dos Serviços públicos, que, de momento, já estão ao dispor da população, lembrando, por isso e na sequência do comunicado que efetuou aos munícipes, há alguns dias, que quer o evoluir, quer o regredir da situação epidemiológica, depende somente do comportamento das pessoas que devem consciencializar-se dos cuidados e regras a seguir, não só pelo bem de todos, mas também, para que tudo volte à normalidade.

Neste sentido, destacou, ainda o programa de vacinação que tem estado a evoluir no concelho, de forma bastante organizada, considerando o elevado número de pessoas já vacinadas.

A este propósito, transmitiu ainda, pelo que lhe foi dado a conhecer, que *"dentro de dias vão passar a ser vacinados, no concelho, pessoas a partir dos 60 anos, estando, portanto, a baixar a idade, que é, sem dúvida, um bom indicador e sinal de que as coisas estão a evoluir, sendo importante que as pessoas adiram à vacinação, que aproveitam essa oportunidade"*.

De igual modo e neste sentido, aproveitou a oportunidade para reconhecer todo o esforço que os Serviços na área da saúde estão a fazer e que é digno de nota.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prosseguiu, fazendo referência ao Feriado Municipal – 10 de Abril, que à semelhança do ano 2020, vai ser comemorado de forma diferente, explicando o programa do mesmo.

Neste sentido, convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes na cerimónia singela e célere, a decorrer na parte da manhã do citado dia e que terá continuidade no Centro Cultural, durante o dia, com várias iniciativas, para as quais também já foram convidados o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetivos membros, considerando as limitações que estão definidas e que têm de ser respeitadas, destacando entre elas a apresentação dos Projetos da Ciclovía e da Ampliação e Remodelação do Jardim de Infância Tábua, respetivamente, com base numa candidatura que está a ser elaborada no mês em curso, com uma intervenção online do Coro Polifónico Municipal, bem como a inauguração de uma exposição, na Biblioteca Municipal, relativa à Igualdade.

Seguidamente, reportou-se aos falecimentos ocorridos no passado fim-de-semana, referindo, no que concerne ao do Dr. Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, que se deslocou ao referido Município, na passada segunda-feira, dia do funeral, para assistir à cerimónia de homenagem ao mesmo, tendo tido a oportunidade de, na parte da manhã, manifestar a solidariedade institucional, entregando à Senhora Vice-Presidente do Executivo, uma coroa de flores em nome do Município de Tábua.

Sobre a perda da referida personalidade disse “ *lamentar que o mesmo tenha lutado tanto por esta causa, na luta contra ao Covid e, depois, acabasse por ser uma vítima do mesmo*”.

Quanto ao falecimento do Senhor António Alves dos Santos, pessoa simpática, amiga e muito dedicada às causas humanas, que foi durante vários mandatos Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja e elemento do Executivo da União de Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, cujo funeral decorreu no dia de ontem, disse lamentar a sua perda, manifestando por isso o seu voto de pesar sentido.



CÂMARA MUNICIPAL

Deu igualmente nota, do falecimento do Senhor Carlos Cabral, marido da D. Fernanda Costa Cabral que foi Presidente da Junta de Freguesia de Covas, também ao longo de vários mandatos, membro da Assembleia de Freguesia de Covas e da Assembleia Municipal, cujo funeral ocorreu no dia de ontem.

Por último, fez também menção à triste notícia do falecimento do Dr. Jorge Coelho, que ocorreu no final do citado dia, distinta individualidade do meio político e empresarial, que conseguiu granjear a amizade, o respeito e a simpatia de todos, tendo em conta a postura responsável que detinha, lamentando a sua perda.

Face as estas malogradas e inesperadas ocorrências, propôs que ficasse exarado em ata um voto de pesar pelo falecimento das referidas individualidades e se fizesse, após concluído o período das intervenções, um minuto de silêncio em memória das mesmas, bem como fossem endereçadas sentidas condolências às famílias enlutadas e aos Municípios de Viseu e de Mangualde, respetivamente, proposta esta que foi aprovada por unanimidade.

Nada mais tendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção, passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Após ter efetuado os habituais cumprimentos a todos os presentes, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, informando que foi recebido o valor pecuniário inerente à última tranche do projeto "DO-U-SPORT?", devendo ser remetidas as verbas relativas às percentagens de cada um dos parceiros, concluindo este programa.

Sobre este assunto, informou que a rubrica referente a este programa não irá ser incluída nos próximos Orçamentos e GOP's, esclarecendo o que muitas vezes foi questionado nas Reuniões de Câmara de aprovação do Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

No seguimento do Plano de Desconfinamento do Governo e no âmbito do levantamento gradual das medidas de confinamento, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, referiu que no passado dia 5 de abril, o Município de Tábua procedeu à reabertura das instalações desportivas, onde se estão a cumprir, ainda com mais afínco, as normas estipuladas pelas autoridades de saúde.

Mencionou, que no dia 5 de abril, foi divulgado nas redes sociais da Autarquia, o webinar “Desporto para Todos – Novos Desafios na Promoção do Desporto e Atividade Física”, promovido pelo IPDJ, o qual decorreu no dia 6 de Abril, assinalando deste modo a comemoração do Dia Mundial da Atividade Física.

Deu conhecimento, que os Censos 2021 estão a decorrer com normalidade com os recenseadores a percorrer o nosso Concelho, devendo a população submeter ou efetuar, entre o dia 19 de Abril e 3 de Maio, o preenchimento das questões colocadas.

Destacou, que no dia em que se comemorou o Dia Mundial do Teatro, dia 27 de março, divulgou-se nas redes sociais, no âmbito do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, uma peça de teatro que foi transmitida via streaming, a qual conseguiu 500 utilizadores a visualizar em simultâneo.

Reportando-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente relativamente ao processo de vacinação no nosso Concelho, destacou o empenho de todos os profissionais que asseguram este serviço, nomeadamente, os funcionários municipais recrutados nos diversos setores de atividade da autarquia, garantindo um apoio de excelência aos técnicos de saúde.

Referiu, assumir com bastante pesar, a tristeza de ver partir pessoas como o antigo ministro Jorge Coelho, o Senhor Carlos dos Santos Cabral, marido da antiga Presidente de Junta da Freguesia de Covas, Fernanda Cabral e o amigo e antigo Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, António Alves dos Santos.

Neste âmbito, lamentou também com pesar, o falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Almeida Henriques, fruto da pandemia COVID-



CÂMARA MUNICIPAL

19, destacando a sua elevada cultura democrática e o trabalho desenvolvido em prol da Autarquia de Viseu.

Relativamente a este tema, lamentou a existência de julgamentos em praça pública, relativamente à vacinação das personalidades políticas, sendo este um dos exemplos em que devemos contribuir para uma célere inoculação de todas as pessoas, independentemente das suas funções, sejam elas públicas ou privadas.

Finalizou a sua intervenção, deixando uma palavra de incentivo e de esperança a todos os empresários que queiram abrir o seu comércio, para que possam desempenhar o seu trabalho e ver as suas empresas a crescer novamente.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA FERREIRA:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, deu nota da reunião realizada, na manhã do dia de hoje, com a empresa Smart Vision conjuntamente com o Serviço de Informática da Câmara, Chefe da DOPGU e técnica do Back Office e Front Office, a fim de se verificar a informatização dos treze requerimentos que foram levados a efeito, no âmbito do Programa de Modernização Administrativa e que estão em fase de conclusão para, posteriormente, serem disponibilizados na página eletrónica do Município, de maneira a que os munícipes, designadamente, os técnicos possam ter acesso a eles e, desta forma, poder iniciar-se o processo de desmaterialização.

Neste contexto, realçou todo o trabalho desenvolvido e executado pelo Município que, em seu entender, é um passo muito importante porque, a partir de agora, os Serviços da Câmara passam a dispor de uma técnica habilitada para poder dar continuidade aos restantes requerimentos, uma vez que sabe os procedimentos a seguir.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, iniciou a sua intervenção partilhando que, no passado dia 30 de março, se realizou a reunião do Núcleo Executivo do CLAS, que marcou o início do Plano de Desenvolvimento Social, decorrente do Diagnóstico Social, já referido em reuniões passadas e *“que vai permitir identificar medidas a adotar para a redução da pobreza, do desemprego, da exclusão social, três temas preocupantes, tendo em conta um ano de pandemia que se agravou”*, como referiu.

Ainda, na área da Ação Social, fez referência às Cartas Sociais dos Municípios resultantes da Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, estando a CIM Região de Coimbra, de momento, a contratar externamente uma empresa para desenvolver as mesmas.

Neste sentido, manifestou-se regozijado pelo facto do Município ter submetido a Carta Social do Município à aprovação do CLAS, no passado dia 16 de março, ou seja, um dia antes da referida exigência legislativa e que *“é resultado do trabalho do Executivo e dos técnicos, designadamente, da Ação Social, que redigiram e elaboraram o citado documento para que, hoje mesmo, a esta hora, esteja reunido, novamente, o Núcleo Executivo com o propósito de avaliar três candidaturas que são fundamentais no alargamento da valência ERPI (Estruturas Residenciais Para Idosos) dos Centros de Dia, (...) criando-se, desta forma, cada vez melhores condições de vida aos utentes das nossas IPSS's”*, como referiu.

No que respeita á vespa velutina, partilhou que o território de Tábua tem sido fortemente afetado. Contudo, no ano em curso e para contornar a situação, transmitiu que foram colocadas no terreno, cerca de 500 armadilhas, tendo sido inspecionadas 20% das mesmas, numa primeira fase, mas que já permitiu capturar 350 potenciais vespas rainhas.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, realçou a estratégia ganhadora utilizada e que é a continuação da doutrina adquirida do ano anterior, *"fazendo votos para que os Municípios limítrofes consigam, também, fazer este trabalho porque, caso contrário, é um trabalho inglório que estamos aqui a implementar"*, como exteriorizou.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins, apenas para apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Após saudar todos os presentes na reunião, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos, reforçando estar solidário com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, relativamente à aprovação de votos de pesar e de se fazer um minuto de silêncio em memória das pessoas identificadas que faleceram esta semana.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Após apresentar os habituais cumprimentos a todos os presentes na Reunião de Câmara, usou da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia para manifestar, em seu nome pessoal, um reconhecimento pela forma profissional como está a decorrer o processo de vacinação no concelho, tendo constatado, no local onde lhe foi ministrada a primeira vacina e no qual se encontravam inúmeras pessoas com idades avançadas, que tudo decorreu com a maior normalidade.

Findas as intervenções, deu-se cumprimento ao minuto de silêncio, em memória das pessoas falecidas, de acordo com o proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, passando-se de seguida ao ponto II da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 06/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Deliberação n.º 78 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Carlos Santos pelo facto de não ter estado presente na mesma.

2. PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL/RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - APROVAÇÃO.

Deliberação n.º 79 - Presente a informação n.º 01/2021/SMPC, elaborada pelo Técnico Superior, João Marques, datada de 22 de março findo, após o Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Tábua ter sido submetido a audiência de interessados e consulta pública, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), na sua versão atual, para recolha de reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, com publicação na página oficial do Município, locais de estilo e Balcão Único, entre o dia 04 de janeiro e 15 de março de 2021.

Considerando que no decurso do prazo da consulta pública não foram manifestadas quaisquer sugestões e /ou contribuições sobre o referido Projeto de Regulamento, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar o Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Tábua, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 al. k) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;



CÂMARA MUNICIPAL

- b) Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do plasmado no artigo 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.
- e) Publicitação na página do Município.

3. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE – AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSC-011/2021, DE 10 DE MARÇO – ARTIGO 20.º DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO - CONHECIMENTO.

Na sequência do Auto de Transferência outorgado com o Município de Tábua no domínio da Saúde, no passado dia 10 de março, ao abrigo do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, foi presente o e-mail do Departamento de Planeamento e Contratualização da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS), de 19 de março em curso e respetivos Anexos, que se dão por reproduzidos, respeitante à atualização da informação de imóveis, contratos logísticos e viaturas, de forma a operacionalizar a efetiva transferência de competências a partir do dia 1 de abril de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

4. ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL ENTRE A FREGUESIA DE MIDÕES, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP (ARSC) E O MUNICÍPIO DE TÁBUA – EXTENSÃO DE SAÚDE DE MIDÕES (CONTRATO DE ARRENDAMENTO) – MINUTA.

Deliberação n.º 80 - Presente a minuta do Acordo de Cessão da Posição Contratual, elaborada pela Jurista Alexandra Bento, a outorgar entre a Freguesia de Midões, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município de Tábua, através do qual a ARSC cede a posição contratual, decorrente do Contrato de Arrendamento celebrado, em 27 de maio de 1982, com a referida Freguesia, ao Município de Tábua, nos termos do artigo 12.º, n.º 1 e artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e de acordo com o Auto de Transferência n.º ARSC_01/2021, de 10 de março



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

findo, documentos que se dão por reproduzidos, assumindo o mesmo perante a Freguesia em questão todos os direitos, deveres e responsabilidades inerentes à Extensão de Saúde de Midões, sita no Largo da Feira, freguesia de Midões, concelho de Tábua e a produzir efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a outorga do referido Acordo de Cessão da Posição Contratual/Contrato de Arrendamento, no âmbito da legislação citada.

5. ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL ENTRE A CASA DO POVO DE MOURONHO, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP (ARSC) E O MUNICÍPIO DE TÁBUA – EXTENSÃO DE SAÚDE DE MOURONHO (CONTRATO DE ARRENDAMENTO) – MINUTA.

Deliberação n.º 81 - Presente a minuta do Acordo de Cessão da Posição Contratual, elaborada pela Jurista Alexandra Bento, a outorgar entre a Casa do Povo de Mouronho, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município de Tábua, através do qual a ARSC cede a posição contratual, decorrente do Contrato de Arrendamento celebrado, em 01 de julho de 1997, com a referida instituição, ao Município de Tábua, nos termos do artigo 12.º, n.º 1 e artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e de acordo com o Auto de Transferência n.º ARSC_01/2021, de 10 de março findo, documentos que se dão por reproduzidos, assumindo o mesmo perante a Freguesia em questão todos os direitos, deveres e responsabilidades inerentes à Extensão de Saúde de Mouronho, sita no Rua Principal, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua e a produzir efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a outorga do referido Acordo de Cessão da Posição Contratual/Contrato de Arrendamento, no âmbito da legislação citada.



CÂMARA MUNICIPAL

6. PEDIDOS DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA ARS CENTRO, IP - CONTRATOS LOGÍSTICOS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Deliberação n.º 82 - Face ao processo de descentralização no âmbito da saúde e considerando que o Município de Tábua aceitou, através do auto de transferência n.º ARSC_011/2021, que as competências na área da saúde passem para a sua esfera jurídica, produzindo efeitos a partir de 1 de abril de 2021, foi presente o Anexo V, que se dá por reproduzido, relativo a contratos logísticos.

Na sequência dos referidos contratos foi necessário proceder à concretização dos pedidos de cessão da posição contratual da ARSC, I.P nos termos do artigo 15.º (serviços de apoio logístico) n.º 1, alínea d) do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, como se indica:

- Fornecimento de eletricidade,
- Fornecimento de água
- Serviços de higiene e limpeza

Neste contexto e considerando que o Município de Tábua aceitou as competências na área da saúde, através do auto de transferência supra referido, passando para a sua esfera jurídica, as posições contratuais da ARSC, I.P., a produzir efeitos a partir de 1 de abril de 2021, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete voos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as cessões de posição contratual dos serviços de apoio logístico, em questão.

DOPGU - OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 83 - Presente o processo de Informação Prévia n.º 08/2020/5, que se dá por reproduzido, em que é requerente Jorge Abrantes Rodrigues, referente à "Alteração e ampliação de um edifício para Turismo em Espaço Rural", situado no lugar de Penedoleu, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação n.º 064/2021, datada de 19 de março de 2021, do Senhor Arq.º José Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir informação prévia desfavorável, com indicação dos termos em que a mesma pode ser revista por forma a serem cumpridas as prescrições urbanísticas aplicáveis, nos termos do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 16.º do RJUE.

8. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 84 - Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 02/2020/17 apenso ao Proc.º n.º 40/2005-SA/60/014, de Alteração ao Loteamento Urbano com o Alvará n.º 01/2007, que se dá por reproduzido, em que é requerente Maria Filomena Martins Veiga Vial, Paulo Alexandre Coelho Barbosa e a empresa Reis & Figueiredo, Lda., referente ao pedido de alteração dos Lotes n.ºs 1 a 4, sito no lugar de Vale da Maceira (Patos 1), freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 044/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021, do Senhor Arquiteto, José M. Fonseca e à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de alteração ao loteamento, nos termos do art. 27.º do RJUE, com o condicionalismo de ser paga ao Município uma compensação em numerário, no valor de 2.336,25 , (dois mil trezentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos do n.º 4 do art. 44.º do RJUE.

9. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 85 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 1514, nos termos do artigo 54.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL

n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Roman Karol Belkowski, cujos comproprietários serão Roman Karol Belkowski e Barbara Kielar, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1520, situado no lugar de Eira, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 43/2021, datada de 1 de abril de 2021, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 05/04/2021, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

10. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 86 - Presente a Estratégia Local de Habitação de Tábua (ELHT), documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, este órgão deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Aprovar a Estratégia Local de Habitação de Tábua, nos termos do art. 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, na sua atual redação;
- Propor à Assembleia Municipal de Tábua a aprovação da ELHT, nos termos da al. h) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação;
- Remeter a Estratégia Local de Habitação de Tábua (ELHT) ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), nos termos do n.º 3, do art. 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto.



CÂMARA MUNICIPAL

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

11. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Consulta Prévia n.º 12-B/2021 relativo à “Aquisição de Equipamentos para o Projeto “Escola em Casa 2021””, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Cardozugest, Informática e Contabilidade, Lda., pelo valor de 15.295,50€ (quinze mil, duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de março de 2021.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Auste Direto n.º 14-B/2021 relativo à “Aquisição de Equipamentos para o Projeto “Escola em Casa 2021 – 2ª Fase””, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo valor de 7.500,00€ (sete mil, quinhentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de março de 2021.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 13-S/2021 relativo à “Aquisição de Serviços de Medicina Veterinária”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade João Filipe Fernandes Barros, pelo valor de 7.500,00€ (sete mil, quinhentos euros), por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de março de 2021.

A Câmara toma conhecimento.

12. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 87 - Presente o auto de medição n.º 18 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., referente à empreitada de



CÂMARA MUNICIPAL

“Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha” – C.P. n.º 01-E/2017, no valor de 14.713,84€ (catorze mil, setecentos e treze euros e oitenta e quatro centavos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 88 - Presente o auto de medição n.º 19 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., referente à empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha” – C.P. n.º 01-E/2017, no valor de 10.873,08€ (dez mil, oitocentos e setenta e três euros e oito centavos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 89 - Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares da empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., referente à empreitada de Compromisso Ativo – Empreitada “Construção de Pista Multifuncional” – C.P. n.º 20-E/2019, no valor de 4.092,48€ (quatro mil, noventa e dois euros e quarenta e oito centavos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 90 - Presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., referente à empreitada de Compromisso Ativo – Empreitada “Construção de Pista Multifuncional” – C.P. n.º 20-E/2019, no valor de 32.763,93€ (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três euros e noventa e três centavos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 91 - Presente o auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da empresa CIP – Construção, S.A., da empreitada de “Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)” – C.P. n.º 06-E/2018, no valor de 76.348,81€ (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e um centavos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

13. SUSPENSÃO DE TRABALHOS.

Deliberação n.º 91 - Presente o ofício registado no MGD sob o n.º 561, apresentado pela empresa CIP – Construção, S.A., adjudicatária do processo de Concurso Público n.º 06-E/2018, relativo à empreitada de “Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes) ”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica datada de 16 de março de 2021, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), foi deliberado



CÂMARA MUNICIPAL

por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a proposta constante na informação supra mencionada, notificando o adjudicatário do seu teor e informando ainda que o Município, em contratos similares, tem considerado o surto de COVID-19 como caso de força maior sendo, quando devidamente fundamentada, motivo para a suspensão dos trabalhos e para a concessão da correspondente prorrogação graciosa do prazo de execução.

14. REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 92 - Presente a revisão de preços n.º 1 (provisória) da empreitada de "Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente" – C.P. n.º 04-E/2018, cujo adjudicatário é a empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 2.232,92€ (dois mil, duzentos e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

15. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 93 - Presente a Conta Final da empreitada de "Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente" – C.P. n.º 04-E/2018, cujo adjudicatário é a empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.



CÂMARA MUNICIPAL

Antes de dar por encerrada a reunião, o Senhor Presidente da Câmara propôs, que o horário da próxima Reunião do Executivo, a realizar dia 22 de abril, fosse antecipada para as 09h30m, tendo merecido aprovação unânime.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, servindo de Secretário, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,

